



PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

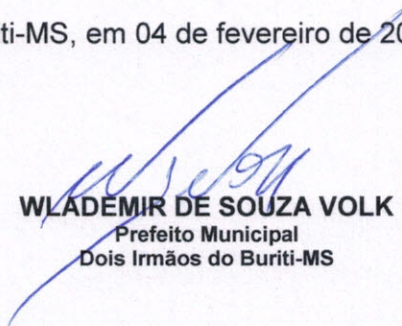
Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data (04/02/2022) a servidora abaixo descrita para ocupar o cargo de Provimento em Comissão - D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES) – Símbolo DAS-05 – ASSISTENTE, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
VANDERLENE DA SILVA ALVES	032.xxx.971-xx	ASSISTENTE	DAS-05	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **04/02/2022**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 1º - Fica concedido ao DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, Sr. ADRIANO GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 019.587.911-2, portador do RG. N.º 001535661 SSP/MS, plenos poderes referentes as Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ: 10.696.184/0001-20, junto ao Banco do Brasil, como: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, solicitar extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/conta – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas / aplicação. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gr. Financeiro, solicitar saldos / extratos de investimentos, solicitar saldos / extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S.), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (04/02/2022) a servidora abaixo descrita para ocupar o cargo de Provimento em Comissão - D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES) – Símbolo DAS-05 – ASSISTENTE, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
VANDERLENE DA SILVA ALVES	032.xxx.971-x x	ASSISTENTE	DAS-05	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/02/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 020/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Aprovados em Concurso Público Municipal, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocados para nomeação e posse por meio do Edital n.º 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I- ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

a) Cargo de Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Área Urbana)

Colocação/Nome

1º - JAIR MORENO

2º - FLORIZA ODALES VALDEZ CYLES

3º - ELIZIEL DE LIMA AMORIM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;

2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:

a) Registro Geral (Carteira de Identidade);

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Uma foto 3X4;

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;

g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;

h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;

i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;

j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;

k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;

l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;

m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;

n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Área Urbana)

Colocação/Nome

1º - JAIR MORENO

2º - FLORIZA ODALES VALDEZ CYLES

3º - ELIZIEL DE LIMA AMORIM

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de fevereiro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 005/2022